



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região
PORTARIA G.P. Nº 064/09 **São Luís, 06 de fevereiro de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 09.02.2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para 19.01 a 17.02.2009, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO